LEI Nº 2.561 de 30 DE JUNHO DE 2009.

REDENOMINA AS RUAS DO BAIRRO JOÃO AGUIAR

O povo do Município de São Francisco, estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Em face de duplicidades de nomes a 3ª rua paralela à Avenida Montes Claros, no Bairro João Aguiar passa a ter a denominação de **"RUA JOSÉ MARIANO DA SILVA".**

Art. 2º - Em face de duplicidades de nomes a 4ª rua paralela à Avenida Montes Claros, no Bairro João Aguiar passa a ter a denominação de **"RUA HENRIQUETA FARIA SÁ".**

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

São Francisco, 30 de junho de 2009.

JOSÉ ANTÔNIO DA ROCHA LIMA
PREFEITO MUNICIPAL